



## 6º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 028/2017

### IAGRO X BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS - EIRELI.

Processo nº 71/500.257/2017

6º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 028/2017 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AÉREO DE AMOSTRAS DE MATERIAL BIOLÓGICO ANIMAL PARA LABORATÓRIOS CREDENCIADOS NO BRASIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL-IAGRO E A EMPRESA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS - EIRELI

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.980.919/0001-87, estabelecida na Avenida Senador Fillinto Muller nº 1146 Bairro Universitário, nesta capital, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.343.216-4 SSP/SP e CPF nº 055.413.148-01, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.837.315/0001-37, com sede na Rua Doutor Natalino Triginelli, nº 426, bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-420, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 532.326.237-00, documento de identidade nº MG-8.997.443, emitido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alcatrazes, nº 261, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.560-280, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 6º Termo Aditivo prorrogação Excepcional ao Contrato nº 028/2017, que será regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo é de até 12 (doze) meses, devendo ser rescindido assim que estiver concluída a licitação que está em andamento junto a Secretaria de Administração e Desburocratização – SAD, no Processo nº 71/025.960/2022 objetivando nova contratação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado em caráter excepcional, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único: a prorrogação em caráter excepcional se dará pela necessidade da continuação dos bons trabalhos prestados junto a Contratante e Contratada, (Transporte aéreo e terrestre de amostras biológicas animal e de alimentos, provenientes dos programas sanitários), os quais não podem sofrer interrupção, posto a necessidade da celebração de novo contrato o qual será efetivado após os trâmites licitatórios referente ao processo nº 71/025.960/2022, em trâmite junto a Secretaria de Administração e Desburocratização – SAD.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da:  
Funcional Programática: 10.71205.20.609.2071.4432.0005, Natureza da Despesa: 33903974, Fonte de Recursos: 0240000000.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Campo Grande-MS, 28 de OUTUBRO de 2022.

  
**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente  
CONTRATANTE

**RICARDO DA SILVA** Assinado de forma digital  
PINHEIRO:5323262 por RICARDO DA SILVA  
3700 PINHEIRO:53232623700  
Dados: 2022.10.28  
15:43:36 -03'00'

**RICARDO DA SILVA PINHEIRO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

#### Testemunhas

1. Adquirido  
NOME: Aline de Oliveira Aguiar  
CPF: 723.910.061-87

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL REZENDE ALVES PONTES  
Data: 28/10/2022 16:15:36-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: